



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 73/2021 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 22 de fevereiro de 2021.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 79/2021

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 79/2021, de autoria do Nobre Vereador Celso Ávila, aprovado por esse Egrégio Plenário na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2021, informamos:

1 - As orientações realizadas às Unidades que contemplam crianças de 0 a 3 anos estão pautadas de maneira a realizar o acolhimento das crianças e suas famílias de maneira harmoniosa e tranquila, dando preferência a utilização dos espaços externos durante as atividades educacionais.

2 - Conforme descrito no Protocolo Sanitário, os monitores estarão devidamente equipados com jaleco, máscara, face shield, a fim de estarem protegidos e protegerem as crianças.

3 - Os profissionais que realizarão os atendimentos às crianças de 0 a 3 anos receberão as orientações cabíveis para o desenvolvimento do trabalho. A Secretaria Municipal de Educação está utilizando o trabalho híbrido para realizar as devidas orientações.

4 - A Secretaria Municipal de Educação conta com Psicólogas para auxiliar a Rede Municipal de Ensino, bem como, conta com a Secretaria Municipal de Saúde, que auxilia nas necessidades dos profissionais da Educação.

5 - Os EPI's a serem utilizados nas escolas estão descritos no Protocolo Sanitário, conforme elaboração realizada através de Comissão estabelecida para tal.

6 - Os pais receberão informações sobre os procedimentos a serem cumpridos de acordo com os Protocolos para tanto, ainda, a Secretaria Municipal de Educação utilizará dos meios de comunicação do município, da escola, bem como das redes sociais para divulgação.

7 - Com o cumprimento do Protocolo, há um entendimento de criar barreiras protetoras para todos no espaço escolar.

8 - A Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as informações dos Diretores das Unidades Escolares, reserva os trabalhos que podem ser desenvolvidos remotamente para os profissionais com saúde fragilizada, e em outros casos recomenda-se que o profissional não retorne ao trabalho, devidamente respaldado pelo seu médico.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 22/02/2021
HORA: 16:44

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
79/2021

Autoria: Secretaria Municipal de
Governo

Assunto: Requer informações sobre o
retorno as aulas presenciais no mês
de fevereiro do presente ano em

Chave: D6D21

**PROTOCOLO
01468/2021**

